

Requerimento: 92 / 2022

REQUER-SE à Mesa, com observância nas disposições regimentais, o envio de Expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, solicitando que seja informado a este Vereador quando colocarão em prática o que rege a Lei Municipal de número 1.282, de 20 de outubro de 2021, que “Institui o Programa Crédito Fácil no âmbito do Município de Chapadão do Sul - MS, e dá outras providências”.

JUSTIFICATIVA

Tem este à finalidade de pleno conhecimento a este Vereador e a população sul-chapadense.

Sala das Sessões, 19 de Setembro de 2022

Vanderson Cardoso
2º Vice-Presidente(a) -
Republicanos

